

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2062/2025 - UP 200/2025

Autor: Deputado(a) Fabrício Falcão

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

Art.2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Incluído na Ordem do Dia por ex-ofício.

Parecer verbal favorável pelas CCJ relatado pelo Deputado Vitor Bonfim.

Aprovado em 1ª e 2ª discussão em 22/12/2025

Salvador, 23 de dezembro de 2025.

NAJLA KHOURI CUNHA
Servidor -

Tramitado por, NAJLA KHOURI CUNHA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360032003000340030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360032003000340030003A005400

Assinado eletronicamente por **NAJLA KHOURI CUNHA** em **23/12/2025 16:27**

Checksum: **2F6BC0774F38CA084056DD7A73B7A4636C5CFB9E6A015468B784F0449EEE76A6**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360032003000340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.